

LEI Nº 812/92

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA .

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada "Praça José Rodrigues Sobrinho" a praça existente no povoado de Olaria.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco ,14 de Abril 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal